



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de
Passageiros - CETM
Secretaria Estadual de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento
Urbano
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional -

RESOLUÇÃO Nº 061/2008

O Conselho Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros - CETM -, fazendo cumprir o que determina o art. 9º da Lei 11.127/98, bem como o art. 69 do Decreto Estadual 39.185/98

RESOLVE:

- Sessão Ordinária nº 03, 20 de fevereiro de 2008.

1. Conforme Processo nº 001329-13.64/06-5- **Associação dos Amigos para o Desenvolvimento do Bairro Altos do Cocão W154C** -Porto Alegre/Alvorada/Jardim Aparecida/Ipiranga, na linha base W261.
2. De acordo com o Processo nº 01715-13.64/07-3- Empresa Fátima Transportes - autorizar alteração da linha L652 - Montenegro/Triunfo, via Fortaleza.
3. Aprovar a medida de exigência do cinto de segurança para liberação de autorização pela METROPLAN para execução do serviço de fretamento, devendo ser baixada Resolução neste sentido.

a Resolução entra em vigor nesta data, sendo que as decisões têm efeito às datas das sessões realizadas.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2008.

LUIZ ARIANO ZAFFALON
Conselheiro no exercício da Presidência
CETM